

Critérios de prioridade

Os aprovados no processo seletivo que se candidataram às bolsas poderão concorrer às custeadas pelas agências de fomento (CAPES, FAPERJ...) caso atendam aos critérios estabelecidos e terão a seguinte ordem de prioridades baseadas na classificação geral da seleção DEAMB:

Critérios de prioridade

1. Alunos ingressantes no semestre letivo sem vínculo empregatício ou outra renda;
2. Alunos ingressantes no período com renda (analisado caso a caso pela comissão de bolsas);
3. Alunos de períodos anteriores que pleitearam bolsa e não receberam, ordenados de acordo com os dois primeiros critérios.

Critérios para concorrer a bolsas

Os alunos concursados e com vínculo CLT não poderão ter bolsa, exceto no caso de vacância de bolsas, ou em casos excepcionais, que a comissão de bolsas e o colegiado devem deliberar.